



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE BUTIÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Projeto de Lei nº 3976/2021

Autoria: Executivo Municipal

Assunto: Autoriza Servidores Públicos Municipais e ocupantes de cargos em comissão a dirigirem os veículos oficiais do Município.

O projeto em questão nº 3976/2021 tem como objetivo autorizar Servidores Públicos Municipais e ocupantes de Cargos em Comissão, quando houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos de motorista ou não houver motorista disponível, dirigirem veículos oficiais do município, desde que possuam Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e autorização expressa do Prefeito Municipal.

No tocante à redação do projeto, está apto a ser apreciado e aprovado pelo Plenário desta Casa Legislativa, pois atende todas as premissas constitucionais.

É o Parecer.

Butiá, 14 de maio de 2021.

Ver. Sérgio Sampaio
Presidente/Relator

Ver. Vagner Pfütze
Secretário

Ver. Mateus Fonseca
Integrante